

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 73h7vsai SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2016 Indicação nº 488/2016 Protocolo nº 1368/2016</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao EXMO. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, Eduardo Luiz Conceição Bermudez, INDICANDO a implantação de Campanhas sobre a forma de transmissão, cuidados e tratamento da hanseníase, observadas às diretrizes 2016 do Ministério da Saúde - “HANSENIASE, quanto antes você descobrir, mais cedo vai se curar”.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, expediente indicatório propondo a implantação de Campanhas preventivas, educativas e informativas sobre a forma de transmissão, cuidados e tratamento da HANSENIASE.

Referida campanha tem como objetivo alertar a população para o que é, os cuidados e o correto tratamento. O desconhecimento sobre o assunto em epigrafe é problemático, coloca Mato Grosso em 1º lugar no ranking de acometidos pela doença e atinge a sociedade como um todo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Hanseníase, conhecida oficialmente por este nome desde 1976, é uma das doenças mais antigas na história da medicina. Causada pelo Bacilo de Hansen, o *Mycobacterium leprae*, um parasita que ataca a pele e nervos periféricos, mas pode afetar outros órgãos como o fígado, os testículos e os olhos. Não é, portanto, hereditária.

Com período de incubação que varia entre três e cinco anos, sua primeira manifestação consiste no aparecimento de manchas dormentes, de cor avermelhada ou esbranquiçada, em qualquer região do corpo. Placas, caroços, inchaço, fraqueza muscular e dor nas articulações podem ser outros sintomas.

Segundo a OMS, nosso país é líder mundial em prevalência da hanseníase, só perdendo para a Índia. Em 1991, foi assinado pelo governo brasileiro um termo de compromisso mundial, comprometendo-se a eliminar esta doença. Entretanto, a cada ano, há mais de quarenta mil novos casos, tendo, entre eles, vários indivíduos em situação de deformidade irreversível.

O nosso Estado é considerado hiperendêmico, ou seja, tem transmissão ativa da doença em níveis preocupantes. Com quase 82 casos de hanseníase para cada grupo de 100 mil habitantes, Mato Grosso ocupa atualmente a 1ª posição no ranking nacional da doença e segundo balanço preliminar da Secretaria de Estado de Saúde (SES), somente em 2015 somaram 2.783 notificações.

O diagnóstico consiste, principalmente, na avaliação clínica: aplicação de testes de sensibilidade, força motora e palpação dos nervos dos braços, pernas e olhos. Exames laboratoriais, como biópsia, podem ser necessários.

Esta doença é capaz de contaminar outras pessoas pelas vias respiratórias, caso o portador não esteja sendo tratado. Assim, buscar auxílio médico é a melhor forma de evitar a evolução da doença e a contaminação de outras pessoas.

O tratamento e distribuição de remédios são gratuitos e, ao contrário do que muitas pessoas podem pensar, em face do estigma que esta doença tem, não é necessário o isolamento do paciente. Aliás, a presença de amigos e familiares é fundamental para sua cura. Durante o tempo de tratamento, o hanseniano pode desenvolver suas atividades normais, sem restrições. Entretanto, reações adversas ao medicamento podem ocorrer e, nestes casos, é necessário buscar auxílio médico.

Abordagens educativas podem ser usadas promovendo uma ação informativa na sociedade. Ações imediatas são necessárias para evitar que o problema se agrave. Hospitais, laboratórios, policlínicas, postos de saúde e Escolas, entre outros, a nosso ver, são locais ideais para determinada ação.

No dia 26 de janeiro comemora-se o Dia Mundial de Combate a Hanseníase e cabe ao poder público, por meio de estratégias adequadas, proteger a sociedade dos problemas e dramas relacionados a qualquer tipo de doença, conscientizando seus cidadãos e possibilitando a eles que exerçam sua cidadania, exigindo e colaborando para uma comunidade mais segura e saudável.

Dessa forma, pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos Senhores Deputados nesta Indicação que consideramos ser de grande relevância, largo alcance social e geral interesse para com a saúde pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual